



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 8 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 5463

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.514 de 08 de junho de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.
- **Decreto Nº 5.515 de 08 de junho de 2021** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.
- **Decreto Nº 5.516 de 08 de junho de 2021** - Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2021.
- **Decreto Nº 5.517 de 08 de junho de 2021** - Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1 / 1

DECRETO Nº 5514, de 8 de Junho de 2021.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 500,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.25.752.7.1025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0090.000 - OP. CRÉDITO INTERNAS	R\$ 37.965,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	
02.009.13.392.8.2025-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
Total do Órgão	R\$ 41.465,00
Total dos Créditos	R\$ 41.465,00

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO	
02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ	
02.006.28.846.12.0003-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 500,00
02.008 - SECRETARIA DE INFRAESTR, SERV PUBL E DESENV URBANO	
02.008.25.752.7.1025-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	
00.01.0090.000 - OP. CRÉDITO INTERNAS	R\$ 37.965,00
02.009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	
02.009.13.392.8.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 3.000,00
Total do Órgão	R\$ 41.465,00
Total da Anulação	R\$ 41.465,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5515, de 8 de Junho de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

02.006 - SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

02.006.28.846.12.0002-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada

00.01.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

R\$ 1.415.000,00

Total do Órgão

R\$ 1.415.000,00

Total dos Créditos

R\$ 1.415.000,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2021.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
5.420/21	19/02/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.933.682,51
5.422/21	19/02/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	339.234,35
5.429/21	10/03/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	849.637,19
5.432/21	22/03/2021	0	Recursos Ordinários	72.940,00
5.432/21	22/03/2021	24	Transf. Convênios	30.000,00
5.439/21	24/03/2021	0	Recursos Ordinários	333.900,00
5.452/21	26/03/2021	0	Recursos Ordinários	378.839,06
5.452/21	26/03/2021	18	Fundeb 60%	2.420.046,28
5.457/21	08/04/2021	0	Recursos Ordinários	443.631,36
5.466/21	14/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.468/21	16/04/2021	0	Recursos Ordinários	76.668,29
5.470/21	20/04/2021	0	Recursos Ordinários	1.408.200,00
5.470/21	20/04/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	3.500,00
5.471/21	20/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.474/21	29/04/2021	0	Recursos Ordinários	265.482,42
5.478/21	06/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.285.800,00
5.481/21	12/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.088.739,26
5.481/21	12/05/2021	28	Transf. de Recursos do FEAS	6.000,00
5.482/21	17/05/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
5.482/21	17/05/2021	0	Recursos Ordinários	38.481,00
5.487/21	24/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.010.000,00
5.489/21	26/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.078,80
5.489/21	26/05/2021	18	Fundeb 60%	20.000,00
5.492/21	03/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	634.620,85
5.515/21	08/06/2021	0	Recursos Ordinários	1.415.000,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0	5.522.960,19	13.162.758,56	7.639.798,37
1	-	1.079.537,46	1.079.537,46
2	-	846.046,06	846.046,06
4	-	710.438,76	710.438,76
9	-	624.971,80	624.971,80
10	-	135.553,11	135.553,11
14	6.713.740,55	8.215.681,98	1.501.941,43
15	-	1.453.682,38	1.453.682,38
16	-	11.676,71	11.676,71
18	2.440.046,28	2.455.439,16	15.392,88
22	-	48.833,39	48.833,39
24	30.000,00	1.837.374,59	1.807.374,59
28	6.000,00	271.587,48	265.587,48

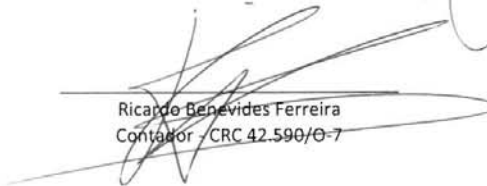
29	370.734,35	1.296.161,12	925.426,77
30	-	754,59	754,59
42	-	49.419,35	49.419,35
44	-	110.627,68	110.627,68
55	-	250.146,11	250.146,11
92	-	214.005,26	214.005,26
95	-	1.492.508,67	1.492.508,67
97	-	29.123,97	29.123,97



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Luís Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda



Ricardo Benevides Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5516, de 8 de Junho de 2021.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1905/2021, de 9 de Março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.001.10.122.3.7001-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS

R\$ 32.400,00

Total do Órgão

R\$ 32.400,00

Total dos Créditos

R\$ 32.400,00

Art. 2º - Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado o Superávit Financeiro do Balanço do Município de Brumado de 2020, conforme demonstrativo do anexo 14 da lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2021.

EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal

143.217.696-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

(Art.9º, Item 44, da Resolução TCM nº 1.060/2005)

Nº Decreto	Data	Código da Fonte	Nome da Fonte	Valor
5.420/21	19/02/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.933.682,51
5.422/21	19/02/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	339.234,35
5.429/21	10/03/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	849.637,19
5.432/21	22/03/2021	0	Recursos Ordinários	72.940,00
5.432/21	22/03/2021	24	Transf. Convênios	30.000,00
5.439/21	24/03/2021	0	Recursos Ordinários	333.900,00
5.452/21	26/03/2021	0	Recursos Ordinários	378.839,06
5.452/21	26/03/2021	18	Fundeb 60%	2.420.046,28
5.457/21	08/04/2021	0	Recursos Ordinários	443.631,36
5.466/21	14/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.468/21	16/04/2021	0	Recursos Ordinários	76.668,29
5.470/21	20/04/2021	0	Recursos Ordinários	1.408.200,00
5.470/21	20/04/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	3.500,00
5.471/21	20/04/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	500.000,00
5.474/21	29/04/2021	0	Recursos Ordinários	265.482,42
5.478/21	06/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.285.800,00
5.481/21	12/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.088.739,26
5.481/21	12/05/2021	28	Transf. de Recursos do FEAS	6.000,00
5.482/21	17/05/2021	29	Transf. de Recursos do FNAS	28.000,00
5.482/21	17/05/2021	0	Recursos Ordinários	38.481,00
5.487/21	24/05/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	1.010.000,00
5.489/21	26/05/2021	0	Recursos Ordinários	1.078,80
5.489/21	26/05/2021	18	Fundeb 60%	20.000,00
5.492/21	03/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	634.620,85
5.515/21	08/06/2021	0	Recursos Ordinários	1.415.000,00
5.516/21	08/06/2021	14	Transf. de Recursos do SUS	32.400,00

RESUMO DA ABERTURA DE CRÉDITOS - SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE

Código da Fonte	Total Aberto	Superávit Financeiro (BP anterior)	Saldo
0	5.522.960,19	13.162.758,56	7.639.798,37
1	-	1.079.537,46	1.079.537,46
2	-	846.046,06	846.046,06
4	-	710.438,76	710.438,76
9	-	624.971,80	624.971,80
10	-	135.553,11	135.553,11
14	6.746.140,55	8.215.681,98	1.469.541,43
15	-	1.453.682,38	1.453.682,38
16	-	11.676,71	11.676,71
18	2.440.046,28	2.455.439,16	15.392,88
22	-	48.833,39	48.833,39
24	30.000,00	1.837.374,59	1.807.374,59

28	6.000,00	271.587,48	265.587,48
29	370.734,35	1.296.161,12	925.426,77
30	-	754,59	754,59
42	-	49.419,35	49.419,35
44	-	110.627,68	110.627,68
55	-	250.146,11	250.146,11
92	-	214.005,26	214.005,26
95	-	1.492.508,67	1.492.508,67
97	-	29.123,97	29.123,97



Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal



Luis Henrique Vasconcelos Aguiar
Secretário da Fazenda



Ricardo Benedites Ferreira
Contador - CRC 42.590/O-7



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: BRUMADO

Página: 1/ 1

DECRETO Nº 5517, de 8 de Junho de 2021.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BRUMADO e autorização contida na Lei Municipal nº 1900/2020, de 30 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.3.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0014.000 - TRANSF. RECURSOS DO SUS	R\$ 36.315,08
Total do Órgão	R\$ 36.315,08
Total dos Créditos	R\$ 36.315,08

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.001.10.302.3.1058-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0090.000 - OP. CRÉDITO INTERNAS	R\$ 36.315,08
Total do Órgão	R\$ 36.315,08
Total da Anulação	R\$ 36.315,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Junho de 2021.


EDUARDO LIMA VASCONCELOS

Prefeito Municipal
143.217.696-04